

EDITAL N.º ED/300/2022

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

FAZ SABER QUE, por motivo das “Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- 1 – É proibido o estacionamento automóvel entre as 18:00 horas do dia 2 e as 18:00 horas do dia 11 de junho na extensão da Av. da Liberdade compreendida entre o Largo Sr. dos Aflitos e a Rua 25 de Abril. No mesmo período, o trânsito no sentido ascendente da Av. da Liberdade estará especialmente condicionado e sujeito a cortes temporários mediante necessidades que se venham a verificar;
- 2 – É proibido o estacionamento automóvel entre as 18:00 horas do dia 7 e as 18:00 horas do dia 11 de junho em toda a extensão da Av. da Liberdade, na Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves e no parque de estacionamento que lhe é contíguo;
- 3 – É proibido o trânsito e estacionamento automóvel entre as 19:00 horas do dia 7 e as 19:00 horas do dia 10 de junho no arruamento poente da Praça Municipal (entre a plataforma central da praça e o edifício municipal);
- 4 – É proibido o estacionamento automóvel entre as 19:00 horas do dia 7 e as 19:00 horas do dia 10 de junho na Praça Municipal, na extensão da Rua D. Frei Caetano Brandão compreendida entre a Praça Conselheiro Torres de Almeida e o arruamento Sul da Praça Municipal, na Rua de Santo António, na Av. 31 de Janeiro, na extensão da Av. João XXI compreendida entre a Av. da Liberdade e a Rua André Soares, Praceta João XXI e na extensão da Rua André Soares perpendicular à Av. João XXI (entre os números 200 e 210);
- 5 – É proibido o trânsito automóvel entre as 09:30 às 13:00 horas do dia 9 e entre as 10:00 e as 13:00 horas do dia 10 na Praça Municipal e Rua de Santo António. Os acessos à Zona Pedonal da Rua da Misericórdia e Rua Eça de Queirós efetuam-se nos períodos em causa através do acesso da Rua de Santo António (Campo da Vinha);
- 6 – É proibido o trânsito automóvel entre as 08:00 e as 18:00 horas do dia 9 de junho na Av. da Liberdade, túnel da Av. da Liberdade, Rua dos Barbosas, Rua do Raio, Largo Senhora a Branca, Rua de São Vítor, Rua Martins Sarmiento, Rua 25 de Abril, Praceta João XXI e na extensão da Av. João XXI paralela à embocadura do túnel. No mesmo período a circulação automóvel no túnel de ligação da Av. António Macedo à Av. da Liberdade pratica-se em sentido contrário, unicamente para saída de viaturas dos parques de estacionamento. É permitido o atravessamento da Av. 31 de Janeiro no cruzamento com a Rua André Soares e Rua Dr. Francisco Duarte;
- 7 – É proibido o trânsito automóvel entre as 08:00 e as 14:00 horas do dia 10 de junho na Av. da Liberdade, túnel da Av. da Liberdade, Rua dos Barbosas, Rua do Raio, Largo Senhora a Branca, Av. 31 de Janeiro, Rua de São Vítor, Rua Martins Sarmiento, Rua 25 de Abril, Praceta João XXI e na extensão da Av. João XXI paralela à embocadura do túnel. No mesmo período a circulação automóvel no túnel de ligação da Av. António Macedo à Av. da Liberdade pratica-se em sentido contrário, unicamente para saída de viaturas dos parques de estacionamento;
- 8 – O trânsito automóvel na extensão da Rua Monsenhor Airosa compreendida entre a Rua Conselheiro Lobato e a Rua do Fajal pratica-se nos 2 sentidos durante o dia 10 de junho;

R

9 – É proibido o trânsito automóvel entre as 09:00 e as 12:00 horas do dia 8 na extensão da Rua do Regimento de Infantaria 8 compreendida entre o número 360 da mesma e o Largo do Areal;

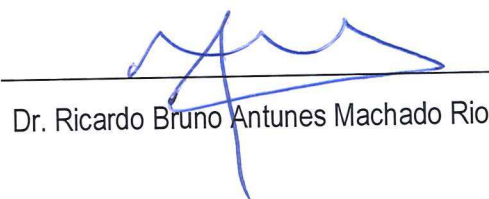
10 – É proibido o estacionamento automóvel entre as 19:00 horas do dia 8 e as 16:00 horas do dia 9 de junho na Avenida do Visconde de Nespereira.

Pelo mesmo motivo e nos períodos mencionados, o trânsito é especialmente condicionado em todas as artérias que confluem com os arruamentos interditados, podendo ser efetuados cortes temporários mediante necessidades que se venham a verificar.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 02 de junho de 2022,

O Presidente da Câmara



Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 02/06/22 - DAC/Liliana Veiga



ANEXO

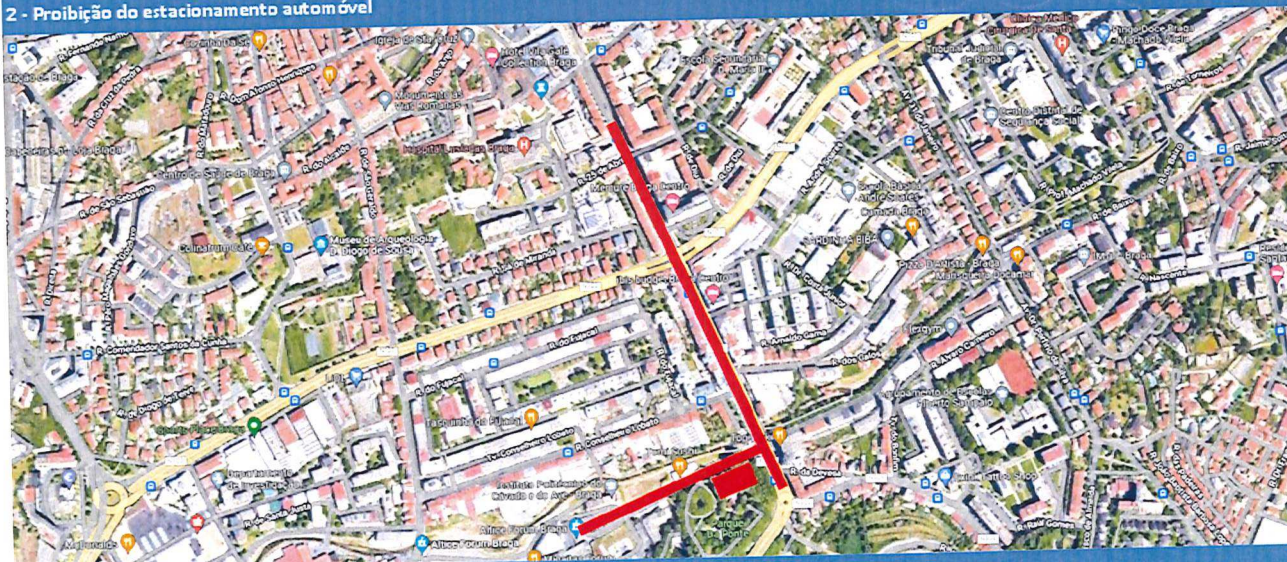
Plantas de Apoio

1 - Proibição do estacionamento automóvel



 Proibição do estacionamento automóvel.

2 - Proibição do estacionamento automóvel



 Proibição do estacionamento automóvel.

R



3 - Proibição do trânsito e do estacionamento automóvel

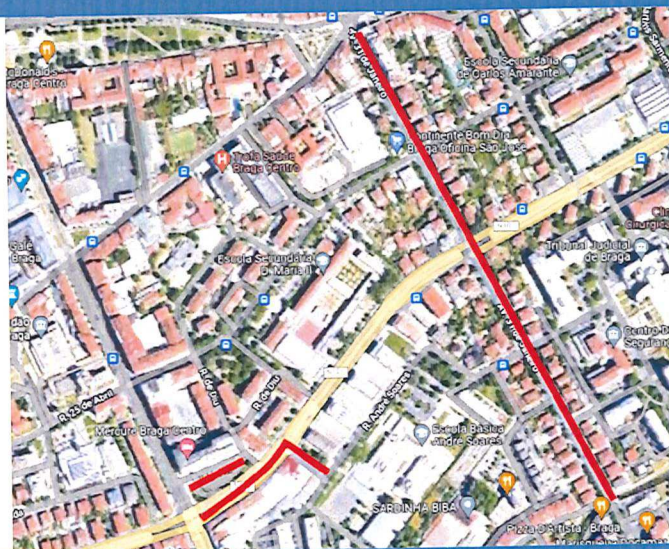


Proibição do trânsito e do estacionamento automóvel.

4 - Proibição do estacionamento automóvel



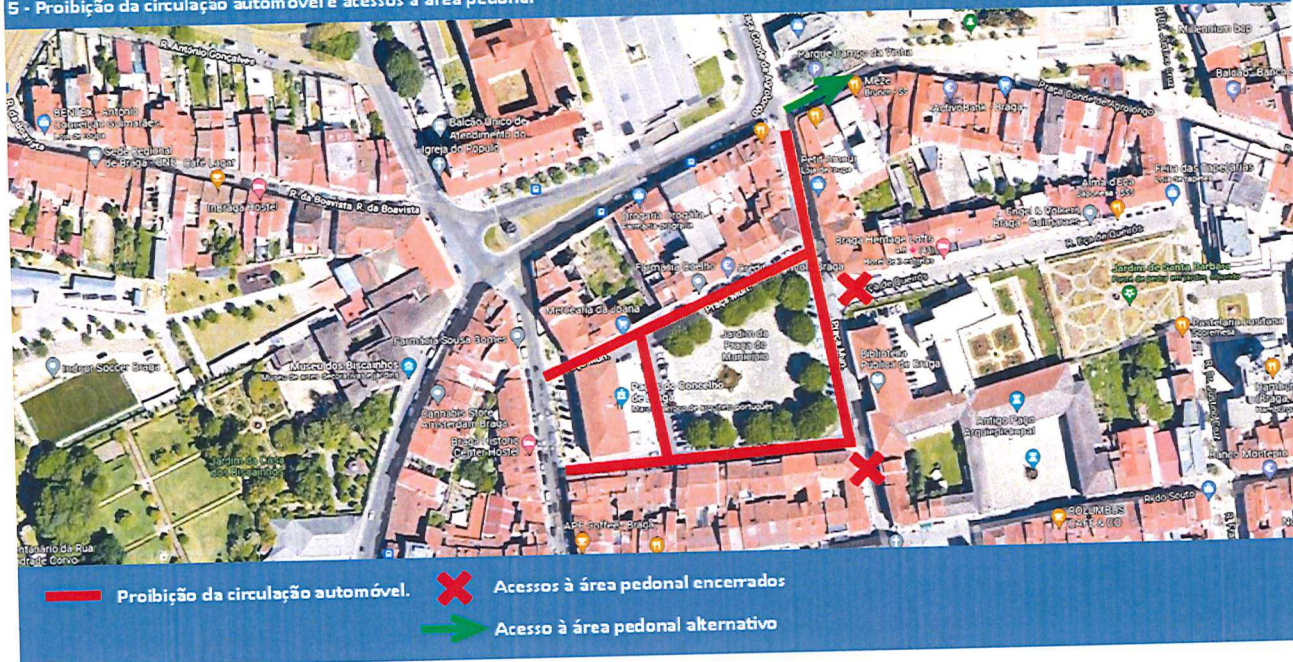
Proibição do estacionamento automóvel.



R



5 - Proibição da circulação automóvel e acessos à área pedonal



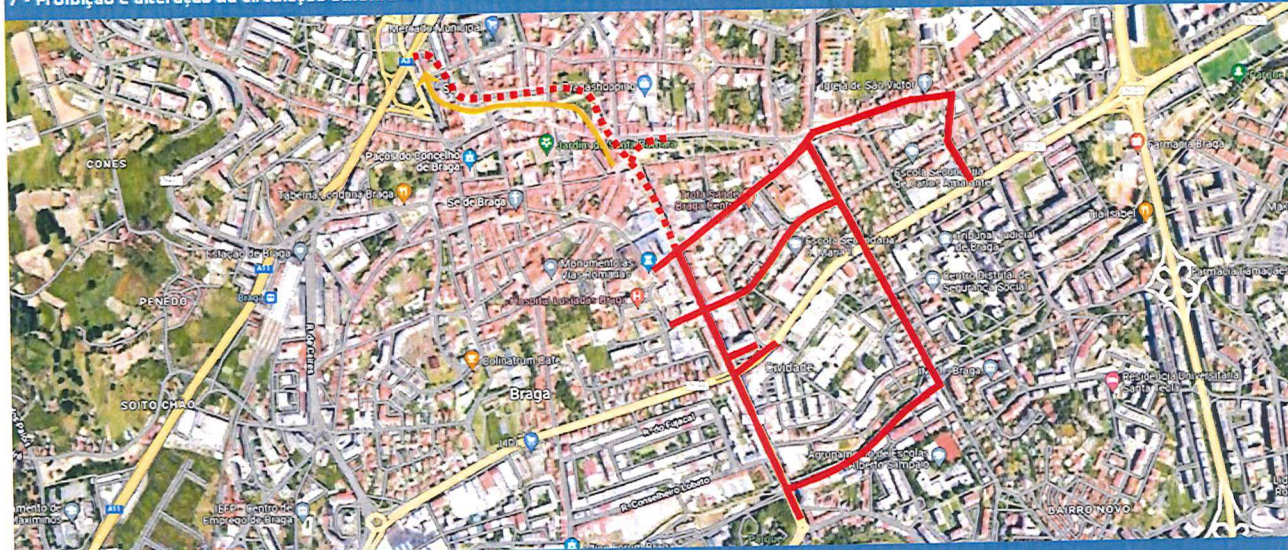
6 - Proibição e alteração da circulação automóvel



R



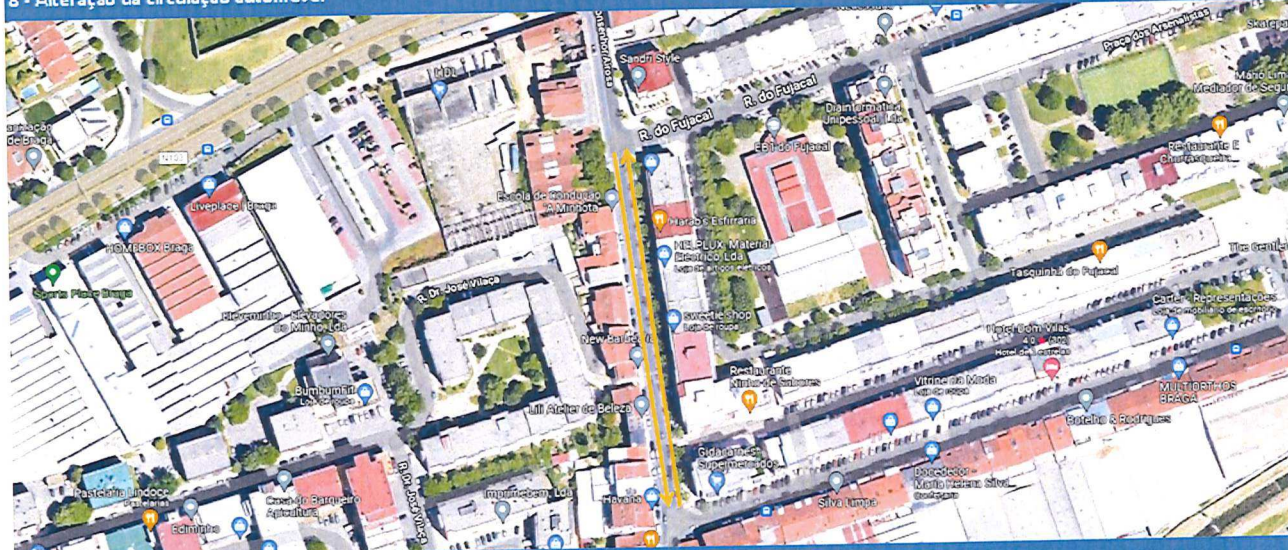
7 - Proibição e alteração da circulação automóvel



— Proibição da circulação automóvel.

- - - Proibição da circulação automóvel - túnel: inversão do sentido habitual apenas para saída dos parques de estacionamento.

8 - Alteração da circulação automóvel

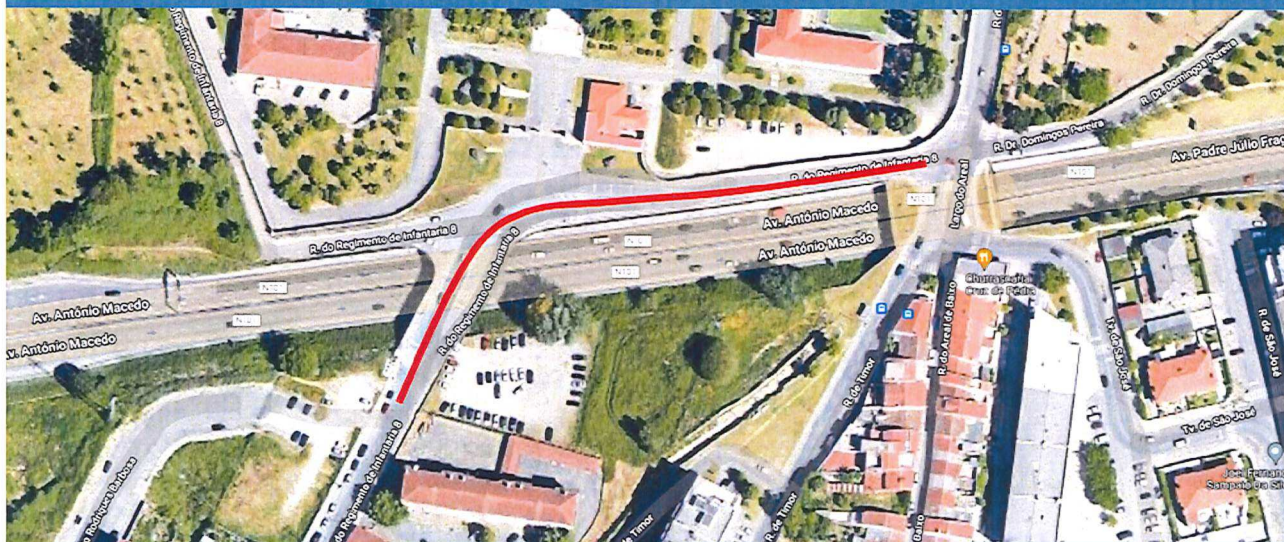


↔ Circulação nos dois sentidos

R

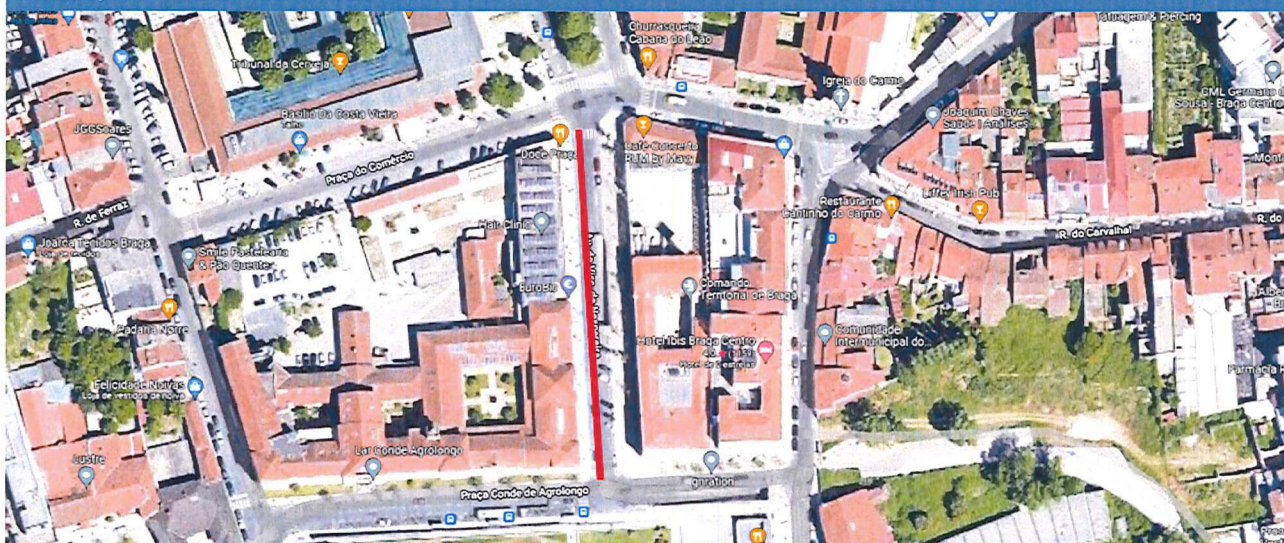


9 - Proibição da circulação automóvel



Proibição da circulação automóvel.

10 - Proibição do estacionamento automóvel



Proibição do estacionamento automóvel.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 06/06/22 - DAC/Liliana Veiga

R